



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira

PORTARIA 27/2025 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de março de 2025

Constitui comissão eleitoral local para escolha de representantes discente para o CONSUP (biênio 2024-2026) - Campus Governador Mangabeira.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, **CONSIDERANDO:**

- OFICIO 2/2025 - RET-ELEICONSUP/COMISSOES/RET-GAB/RET/IFBAIANO

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a comissão eleitoral local do campus Governador Mangabeira responsável pela escolha de membros do CONSUP, na categoria discente (titular e suplente), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, para o biênio 2024-2026:

CATEGORIA DOCENTE				
SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Janemeire Costa dos Santos	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1729159	CGE	Titular
Marcos Vinicius Paim da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1567502	CGE	Suplente
CATEGORIA TAE				
SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO

Sandra Oliveira Meneses	Tradutora Intérprete de Linguagem de Sinais	2331223	NAPNE	Titular
Cintia de Oliveira Santana	Assistente de Aluno	1978892	CAE	Suplente
CATEGORIA DISCENTE				
DISCENTE	CURSO	MATRÍCULA	TURMA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Amanda Rocha França Silva	Técnico em Agropecuária Integrado	20241GMB41I0055	2024.1	Titular
Nikoly Cristina Santa Rita da Silva	Técnico em Agropecuária Integrado	20241GMB41I0058	2024.1	Suplente

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- Realizar todos os trâmites necessários ao processo eleitoral acima citado, com a orientação da comissão constituída pela Portaria nº 5/2024 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 9 de julho de 2024.

Art. 3º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 4º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui vigência até a conclusão do referido processo eleitoral.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 20/03/2025 09:28:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 673572
Verificador: e0e44940e2
Código de
Autenticação:



